



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE PARLAMENTAR DO SENHOR DEPUTADO OLAIR FRANCISCO

IND 2724 /2011
INDICAÇÃO Nº
(Do Senhor Deputado Olair Francisco - PT do B)

L I D O

10/08/11

12079

Assessoria de Plenário

Ào Setor de Protocolo Legislativo para registro
e em seguida à:

☐ CCJ ☐ CEDEF ☒ CAS ☐ CDC
☐ CREG ☐ CAF ☐ CES ☐ CODHCEDP
☐ CODESCTMAT

Em 11/08/2011

pl Luiz Carlos

Itamar Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria de Plenário

Sugere ao Poder Executivo através
da Secretaria de Estado de Obras do
Distrito Federal a construção de
academia para a 3ª idade na EQNP
23/25 P Norte, região administrativa
de Ceilândia – RA IX.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do
art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Poder Executivo através da
Secretaria de Estado de Obras do Distrito Federal a construção de academia
para a 3ª idade na EQNP 23/25, Setor P Norte, região administrativa de
Ceilândia – RA IX.

JUSTIFICAÇÃO

Trata-se de reivindicações dos moradores do Setor P Norte em
Ceilândia, que aspiram ter um espaço apropriado para o desenvolvimento de
práticas desportivas.

A prática de atividade física é recomendada em vários casos
principalmente para as pessoas da 3ª idade, visto que proporciona, entre
outros, os seguintes benefícios: melhoria da saúde física com o controle do
peso, bem estar físico, respiração saudável e melhor capacidade funcional e
mental, além de servir como ferramenta contra a depressão por meio da
socialização que atividade física proporciona.

Neste intuito rogo aos nobres pares o apoio necessário para a
aprovação da seguinte proposição.

Sala das Sessões, em

Deputado OLAIR FRANCISCO
PT do B

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 2724/2011
Folha Nº 01 Bte

ASSASSORIA DE PLENARIO E DISTRITO. 09/08/2011 15:18

Leonardo 1680f